

Documento de Referência do Projeto de Cidades Digitais

**Secretaria de Inclusão Digital
Ministério das Comunicações**

CIDADES DIGITAIS

CONSTRUINDO UM ECOSISTEMA DE COOPERAÇÃO E INOVAÇÃO

Cidades Digitais

Princípios

Há um movimento global de afirmação da cultura digital, que traz bandeiras da inclusão digital, do software livre e da ampliação infinita da criação e circulação da informação.

Observamos que o uso das tecnologias de informação e comunicação possibilita a mudança de comportamento das pessoas e queremos construir uma cultura digital entendendo que a revolução que as TIC vem trazendo para a sociedade é em essência cultural.

Pensamos a inclusão digital como um instrumento que promova o exercício da cidadania, abrindo possibilidades de desenvolvimento cultural, educacional, social e econômico de toda a sociedade brasileira.

A real inclusão digital implica na valorização da cidadania, da capacidade de autodeterminação das pessoas, e da busca de saber e informação.

Queremos contribuir para a construção de uma cultura digital que seja democrática e transformadora, por meio de uma política pública estratégica.

Para que possamos atingir esses objetivos devemos construir vínculos colaborativos entre o próprio governo federal, as demais instâncias governamentais, a sociedade civil e o setor produtivo.

O nosso desafio é fazer convergir interesses comuns, que possibilitem que se fale a mesma linguagem, criando canais integrados, trabalhando em rede e construindo um ecossistema de inovação e cooperação.

O Projeto Cidades Digitais

O Projeto das Cidades Digitais foi instituído por meio da Portaria Nº 376, de 19 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2011. Nessa portaria, as Cidades Digitais são definidas como redes digitais locais de comunicação nos municípios brasileiros, voltadas para a inclusão digital, tendo como objetivos:

- A melhoria da qualidade e transparência na gestão pública;
- A democratização do acesso;
- O fomento à economia criativa e sustentável;
- A criação e desenvolvimento de conteúdos;
- A construção de ambientes de colaboração em redes abertas.

O objetivo do MC ao propor um Projeto de Cidades Digitais é estabelecer uma política contínua e efetiva que integre outras ações de inclusão digital e que seja sustentável ao longo do tempo. Tomando como base essa perspectiva, o Projeto Cidades Digitais é apresentado como um projeto estruturante cuja meta é contribuir para estabelecer uma cultura digital na sociedade brasileira.

Para tanto, pretende-se aperfeiçoar os instrumentos de gestão, dotando as prefeituras de aplicativos e de ferramentas que permitam a transparência e a participação da sociedade civil, viabilizando a formação de uma rede digital aberta voltada para a troca de experiências e de conteúdos entre níveis de governo e entre o governo e a sociedade, de modo a estabelecer canais críticos de mediação. Trata-se de uma perspectiva transformadora de inclusão, por oferecer à sociedade acesso e compartilhamento de conteúdos que permitam às pessoas uma atuação ativa, para modificar a realidade que as cerca. Isto significa garantir às comunidades autonomia e capacidade de serem protagonistas nas decisões que lhes dizem respeito.

A construção desse ecossistema de cooperação e inovação trará grandes benefícios para todas as regiões do território nacional, principalmente para aquelas mais remotas, como por exemplo, a atração de empresas de tecnologia, com consequente uso de mão-de-obra local e necessariamente a sua qualificação.

Finalmente, a criação de uma rede digital interligando as cidades digitais é uma oportunidade de viabilizar em escala nacional a experiência de compartilhamento da gestão pública. Por outro lado, também é um canal importante para integração de outras políticas de governo que têm a inclusão digital como foco ou que dependem da mesma para melhorar a sua eficiência e os seus respectivos resultados. Trata-se de uma possibilidade de realizar diretamente nas comunidades o esforço de coordenação das diversas ações do governo federal, especialmente aquelas focadas no tema da inclusão digital, da melhoria das gestões municipais e dos serviços prestados à população.

O Projeto Piloto do Ministério das Comunicações

Na perspectiva do enunciado anterior e em consonância com o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, o projeto das Cidades Digitais prevê a implementação das seguintes ações:

1 - Infraestrutura

1.1 - implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos e equipamentos públicos locais e à Internet por meio de uma rede metro ethernet, formando um anel de fibra óptica que conectará órgãos e equipamentos públicos (pontos de acesso de governo), de acordo com as especificidades de cada município;

1.2 - instalação de pontos públicos de acesso à Internet para uso livre e gratuito pela população;

1.3 - instalação de solução de gerenciamento da infraestrutura para o funcionamento da rede;

1.4 - avaliação de conformidade da rede aos padrões internacionais;

Este modelo de infraestrutura teve como base os seguintes princípios norteadores:

- a) Durabilidade: é um projeto estruturante, de longo prazo;
- b) Simplicidade: a tecnologia do modelo é consolidada o que permite uma maior facilidade na instalação e na manutenção da rede;
- c) Escalabilidade: a infraestrutura suporta o aumento do tráfego acompanhando o crescimento da demanda e permite a expansão dos pontos de conexão;
- d) Interoperabilidade: os protocolos de gerenciamento são abertos, o que evita o aprisionamento tecnológico das prefeituras.

2. Aplicativos e serviços

2.1 – instalação de aplicativos de governo eletrônico (em software livre) nas áreas das finanças, dos tributos, da educação e da saúde com suporte para migração, treinamento, hospedagem e operação assistida. O objetivo é contribuir para a melhoria da gestão municipal; para a integração com outras esferas de governo e para a melhoria do atendimento ao público;

2.2 - qualificação e apoio a espaços públicos e comunitários de uso das tecnologias digitais, tornando-os centros de formação e irradiadores de informação e de integração das comunidades nas áreas onde são instalados;

2.3 - formação e capacitação dos servidores públicos na apropriação de tecnologias da informação e da comunicação como ferramentas de uso na gestão pública para a promoção da cidadania.

2.4 - promoção de iniciativas conjuntas de capacitação, em parceria com outros programas sociais e institucionais voltadas para garantir a usabilidade dos equipamentos instalados contribuindo assim para a construção de uma cultura digital;

2.5 - apoio a projetos de inovação e de construção de conteúdos criativos e de aplicativos para utilização em governos eletrônicos, privilegiando iniciativas que permitam adaptar tais conteúdos e aplicações aos padrões de linguagem compatíveis com as diversas realidades culturais locais;

2.6 - fomento ao desenvolvimento local, estimulando a economia criativa;

2.7 - articulação com outras políticas dos governos federal e estaduais;

2.8 - participação do BNDES no financiamento para a ampliação da rede; implantação de novos aplicativos; modernização de equipamentos dos pequenos provedores e implantação do projeto nos municípios que adotarem o modelo de Cidades Digitais do MC;

3. Sustentabilidade do Projeto

A infraestrutura implantada nos municípios será doada pelo Ministério das Comunicações que, em contrapartida, exigirá a manutenção da rede em funcionamento por um período mínimo de três anos. Para sustentabilidade da manutenção da rede o MC estabeleceu diretrizes que os municípios deverão adotar, apontando para as seguintes soluções possíveis:

- a) manutenção pelo próprio município, destacando em seu orçamento recursos necessários para este fim;
- b) parcerias com outras instituições públicas locais, regionais ou estaduais;
- c) concessão de uso da infraestrutura para exploração comercial da rede, resultando em retorno financeiro e/ou técnico para a sua manutenção e operação.

4. Forma de Implementação do Projeto Piloto

A implantação do projeto piloto do Ministério das Comunicações teve como marco inicial a publicação do Edital de Chamamento Público 01/2012-MC para seleção de propostas dos municípios ou consórcios de municípios. A implementação efetiva do Projeto Cidades Digitais nestes municípios terá um caráter de experiência piloto para ajustes e consolidação do projeto e seguirá as seguinte fases:

1ª Fase - Por meio de edital de chamada pública foram selecionados 80 municípios onde o projeto será implantado. A escolha obedeceu critérios que privilegiaram municípios com baixa densidade de conexão à banda larga, menores índices de desenvolvimento, populações pequenas, das regiões Norte e Nordeste e que formaram consórcios. Também exigiu-se a possibilidade de fornecimento de conexão, de preferência pela Telebrás;

2ª Fase - Licitação e contratação da(s) empresa(s) que ficará responsável por implantar a rede óptica, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos e softwares necessários ao seu funcionamento, suporte técnico, a transferência de tecnologia e a operação assistida pelo período de seis meses, com a finalidade de o município se apropriar da tecnologia implantada.

3ª Fase - Formalização de acordos de cooperação envolvendo a União e os municípios beneficiados, por meio dos quais serão estabelecidos esforços conjuntos, com distribuição de responsabilidades, para viabilização do projeto. Nesses termos de cooperação, as responsabilidades serão distribuídas da seguinte forma:

- **União** – compromete-se em providenciar a instalação do anel em fibra óptica – rede metro ethernet, dos equipamentos de conexão e a realizar a doação com encargos dos mesmos. Além disso, providenciará a transferência de tecnologia e operação assistida da rede.
- **Municípios** – comprometem-se a disponibilizar uma equipe gestora local para ser capacitada, vindo a ter condições de acompanhar o projeto; a contribuir com a logística para implantação da infraestrutura de conexão; a compartilhar a responsabilidade pela implementação de ações relacionadas à inclusão digital; e a prestar as informações necessárias para instalação da infraestrutura.

4ª Fase - Formalização de um termo de doação com encargos da infraestrutura de rede e dos equipamentos de conexão para os municípios, no qual se comprometem com a conservação e manutenção da rede e dos equipamentos pelo período de 3 anos, garantindo o seu uso em espaços públicos, e com a adesão às ações de inclusão digital que incluem governo eletrônico, formação de servidores e de monitores e disponibilização de conteúdos e aplicativos adequados.

5ª Fase - Implantação dos aplicativos de governo eletrônico nas áreas de gestão financeira, tributária, saúde e educação.

6ª Fase - Capacitação dos servidores públicos municipais para gestão e uso da rede instalada, uso e gestão dos aplicativos de governo eletrônico.

Questões fundamentais para dar suporte ao projeto

Um dos grandes desafios da continuidade desse projeto consiste da interação de vários atores sociais tais como agentes das academias, da ciência, da economia, da política e da cultura que, atuando em forma de rede, possam construir um ecossistema de cooperação e inovação. Para isso temos que desenvolver ações integradas por meio de parcerias compartilhadas entre as diferentes esferas de governo, o setor produtivo e a sociedade civil.

Inicialmente, esses projetos deverão ser viabilizados por meio de parcerias diretas com governos estaduais e municipais e/ou com universidades, escolas técnicas e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

Arranjos institucionais para a sustentabilidade

Essa etapa talvez seja a mais desafiadora e, conseqüentemente, a mais complexa do projeto. Trata-se da construção de um arranjo institucional sólido e consistente, que garanta a manutenção das cidades digitais e a execução das ações específicas nos municípios.

Em decorrência das economias de escala e especificidades técnicas desse tipo de iniciativa, grande parte dos municípios não terá condições de garantir isoladamente a manutenção e a sustentabilidade das cidades digitais. Por essa razão, faz-se necessário estabelecer arranjos cooperativos que possibilitem a gestão compartilhada dos recursos físicos e financeiros.

Diversos tipos de arranjos podem ser construídos:

- formação de consórcios públicos: um consórcio é formado exclusivamente por entes da federação, podendo assumir personalidade jurídica de direito público ou de direito privado. Em ambos os casos deve ser constituída uma associação pública que pode assumir natureza autárquica, no caso dos consórcios de direito público, ou como entidade sem fins lucrativos, no caso dos consórcios de direito privado. Além disso, o consórcio público tende a reduzir sobremaneira a extinção ou quebra de contratos, uma vez as conseqüências jurídicas e financeiras são bem maiores do que no caso

dos instrumentos convencionais de parcerias entre os entes da federação, como é o caso dos convênios e termos de parceria.

- parceria com instituições sem fins lucrativos ou empresas públicas: o município como forma de sustentabilidade ao projeto, poderá formalizar parcerias com empresas públicas ou instituições sem fins lucrativos para manutenção da rede com recursos previstos no orçamento municipal e das instituições parceiras.
- concessão da infraestrutura: nesta modalidade o município poderá proceder a concessão da rede à empresas privadas para exploração comercial da mesma, oferecendo como contrapartida a manutenção e ampliação da Cidade Digital, sem degradação da rede original;
- Em qualquer das situações deverá ser exigida comprovada capacidade de gerir a rede Metro Ethernet e as expansões da Cidade Digital.

Em todos os casos, e prevendo possíveis expansões da rede e provimento de serviços, os consórcios ou os entes privados ou públicos deverão ser detentores de licença de Serviço de Comunicações e Multimídia (SCM) concedida pela ANATEL.

Expansão da Infraestrutura

Com a criação dos arranjos locais, será possível a expansão da infraestrutura de rede e dos serviços das Cidades Digitais

Além disso, também poderá se constituir como uma oportunidade de instituição de redes de articulação de políticas públicas entre municípios e das gestões municipais com a sociedade, uma vez que novos canais de articulação com potencial de transformação irão se constituir ao longo desse processo, permitindo que novos atores sociais se apropriem das TIC e comecem a perceber nessas tecnologias um canal de participação efetivo com grande potencial de retorno para as comunidades específicas e para a sociedade em geral.

Conclusão

Como salientado no PNBL: “Para além da infraestrutura, os projetos de cidades digitais possuem um foco mais amplo do que somente interconectar prédios públicos e prestar serviços de comunicação”. Eles atuam na inclusão digital através da modernização da gestão pública na melhoria da qualidade dos serviços prestados a sociedade em diversas áreas, e no desenvolvimento cultural, educacional, social e econômico de toda sociedade.

Assim, muito mais do que uma ação de implantação de infraestrutura de conexão, o Projeto das Cidades Digitais se constitui como uma política pública de construção de um centro aglutinador da cultura digital para o desenvolvimento social.

Lygia Pupatto

Secretária da Inclusão Digital

Ministério das Comunicações